



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 03/2017 – PROPPG

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSA DE APOIO À EDITORAÇÃO
CIENTÍFICA - ACTA VETERINARIA BRASILICA**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de 01 (uma) Bolsa de Apoio à Editoração Científica (BAEC) para atuar no **Periódico Científico Acta Veterinaria Brasilica (AVB)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

A AVB é um periódico científico editado trimestralmente pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), onde são publicados artigos científicos inéditos versando sobre todas as áreas de interesse da Medicina Veterinária e áreas afins. A forma de publicação é exclusivamente digital, sendo os artigos disponibilizados gratuitamente para a comunidade internacional pela Internet mediante cadastro prévio no sistema.

1 DAS VAGAS

1.1. Encontra-se disponível 01 (uma) vaga para bolsista da AVB para acadêmicos do curso de Medicina Veterinária da UFERSA.

1.2. A vaga é destinada para trabalhos a serem realizados no âmbito da AVB, com carga horária de 20 horas semanais. A AVB possui uma demanda diária de trabalho podendo o bolsista desenvolver atividades durante a semana e, aos finais de semana, quando os membros do Conselho Editorial julgarem necessário, não ultrapassando o limite de horas acima estabelecidos. Serão atribuições do bolsista: conhecer as normas, diretrizes, política editorial e valores dos serviços ofertados pelo periódico para sanar dúvidas de autores e revisores quanto às etapas do processo de tramitação dos manuscritos, atualizar diariamente informações no sistema de tramitação e e-mail, atuar nos processos de formatação e editoração dos manuscritos para as

etapas de leitura de prova e publicação, operacionalizar softwares necessários ao sistema de tramitação e revisão de manuscritos.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas via e-mail (avb.ufersa@gmail.com) com preenchimento da ficha de inscrição (Anexo A), no período de 01 a 05 de março de 2017 com confirmação de recebimento para garantir a inscrição.

3 DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição, que devem ser anexados ao e-mail, são:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Histórico Escolar – Graduação;
- d) Declaração de: (i) disponibilidade para se dedicar 20 horas semanais às atividades da AVB; (ii) que não possui bolsa remunerada de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo B do edital).

4 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante do curso de Medicina Veterinária da UFERSA;
- b) Cursar até o oitavo período letivo do curso de Medicina Veterinária, a fim de garantir, no mínimo, 12 meses de trabalho junto à AVB;
- c) Não ser bolsista (remunerado) de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- d) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades da AVB;
- e) Possuir boa comunicação escrita e conhecer termos técnico-científicos inerentes à Medicina Veterinária;
- f) Saber operacionalizar softwares e programas relacionados ao trabalho de editoria científica;
- g) Ser aprovado na análise do histórico escolar por meio do IRA (não há nota mínima, este requisito possui peso 6);
- h) Ser aprovado na entrevista (peso 4).

4.2. Fórmula do cálculo para a nota do candidato no processo seletivo

Nota final do candidato = $\frac{(\text{IRA} \times 6,0 + \text{Nota da entrevista} \times 4,0)}{10}$

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado no período de 01 a 10 de março de 2017, conforme cronograma a seguir:

PERÍODO	AÇÃO E LOCAL
Até dia 01/03/2017	Publicação do Edital.
De 01/03/17 a 05/03/2017	Inscrições, com envio da documentação completa , dos interessados por e-mail.
Dia 07/03/2017	Entrevistas com candidatos na sala 08 do DCAN 2, Campus Oeste, UFERSA. Obs.: O horário para a entrevista será informado no site da UFERSA, página da PROPPG no dia 06/03/17.
Até 10/03/2017	Divulgação do resultado do processo seletivo no site da UFERSA, na página da PROPPG e/ou afixado no mural do DCAN 2, Campus Oeste, UFERSA.

5.2. A ausência do candidato para a entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.3. A qualquer tempo, o estudante poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.4. A documentação e as informações prestadas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo.

6 DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), até o dia 10 de março de 2017, no site da UFERSA, e/ou no mural do DCAN 2.

7 DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSA

7.1. O candidato que se classificar em primeiro lugar receberá bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no mês subsequente ao início do trabalho. A bolsa terá duração de 12 até, no máximo, 24 meses.

7.2 O custeio da bolsa será realizado com recursos gerados pela AVB, através da arrecadação das taxas de submissão e publicação do periódico.

7.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela Editora-Chefe da AVB, e este, deve estar à disposição dos membros do Conselho Editorial, observadas as exigências das ações de natureza editorial e necessidades das ações desenvolvidas na AVB. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula do estudante no seu curso e nos finais de semana e feriados, caso seja necessário.

7.3 O estudante bolsista da AVB receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a contar da data do início das atividades como bolsista;

7.4 O estudante bolsista será desligado da AVB nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência voluntária;
- c) Descumprimento das tarefas indicadas para as atividades do bolsista na AVB junto aos Editores e demandas do periódico.

8 DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelos Editores da AVB e PROPPG.

Mossoró, 21 de fevereiro de 2017.

Jean Berg Alves da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Michelly Fernandes de Macedo

Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra

Comissão de Seleção

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO/BOLSISTA AVB

DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP, Município, Estado):

RG:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Período Letivo na UFERSA:

Link para Currículo Lattes (se tiver):

OBS: Anexar as declarações conforme o edital

ANEXO B - DECLARAÇÃO

Eu, _____,
regularmente matriculado(a) no curso de Medicina Veterinária da UFERSA, com matrícula nº
_____, Campus Mossoró, declaro que tenho disponibilidade de vinte (20)
horas semanais para realizar atividades relacionadas ao Periódico Acta Veterinaria Brasilica e
que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra
Instituição de Ensino Superior (IES).

Mossoró, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do candidato)